



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

EDITAL

1 - Nos termos dos Despachos nºs 17/2007 e 18/2007 de 20 de Julho as vagas para os Concursos Especiais de Acesso e para os Regimes de Mudança de Curso e Transferência (1º ano/1º semestre lectivo) para o ano letivo 2013/2014 - contingente geral, são os seguintes:

Cursos	Regime		Concursos Especiais		Regimes de Mudança de Curso e Transferência		Total
	A	B	C	D			
Arquitectura	4	2	4	3	13		
Bioengenharia	2	1	2	1	6		
Bioquímica	2	2	2	1	7		
Biotecnologia	2	2	2	1	7		
Ciência Política e Relações Internacionais	2	1	2	2	7		
Ciências Biomédicas	3	2	4	2	11		
Ciências da Comunicação	3	2	2	2	9		
Ciências da Cultura	1	1	1	1	4		
Ciências do Desporto	3	3	3	3	12		
Ciências Farmacêuticas	3	2	3	2	10		
Cinema	2	2	3	1	8		
Design Industrial	2	2	2	1	7		
Design de Moda	2	2	2	2	8		
Design Multimédia	2	2	2	2	8		
Economia	3	2	2	2	9		
Engenharia Aeronáutica	2	2	2	2	8		
Engenharia Civil	3	2	3	2	10		
Engenharia Electromecânica	2	2	2	2	8		
Engenharia Electrotécnica e de Computadores	2	1	2	1	6		
Engenharia Informática	3	2	4	3	12		
Estudos Portugueses e Espanhóis	2	1	2	2	7		
Gestão	3	3	3	3	12		
Marketing	2	1	2	2	7		
Medicina	0	0	0	3	3		
Optometria - Ciências da Visão	3	2	2	2	9		
Psicologia	3	2	2	2	9		
Química Medicinal	2	1	2	1	6		
Sociologia	2	2	2	2	8		
Tecnologias e Sistemas de Informação	2	1	2	1	6		

Concursos Especiais

A - Concurso para titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior para Maiores de 23 Anos;

B - Concurso para titulares de cursos superiores, médios e diploma de especialização tecnológica;

Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência

C - Mudança de Curso; D - Transferência.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

2 - O número de vagas para concursos especiais de acesso para o ano letivo 2013/2014-
Contingente Específico - Diplomas de Especialização Tecnológica, fixado nos termos do artigo 27º
do Decreto-Lei nº 88/2006 de 23 de Maio, é o seguinte:

CURSO	DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA POR ÁREA DE FORMAÇÃO (CNAEF-Classificação Nacional de Educação e Formação)	VAGAS
Arquitectura	581 - Arquitectura e Urbanismo	3
	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	2
Bioengenharia	421 - Biologia e Bioquímica	3
	523 - Electrónica e Automação	2
Bioquímica	421 - Biologia e Bioquímica	1
	541 - Indústrias Alimentares	1
	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Biotecnologia	421 - Biologia e Bioquímica	1
	541 - Indústrias Alimentares	1
	851 - Tecnologia de Protecção do Ambiente	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Ciências Biomédicas	421 - Biologia e Bioquímica	3
	523 - Electrónica e Automação	2
Ciências da Comunicação	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	1
	342 - Marketing e Publicidade	2
Ciências do Desporto	813 - Desporto	3
	812 - Turismo e Lazer	2
Design Industrial	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	1
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1
Design Moda	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	542 - Indústrias Têxtil, Vestuário, Calçado e Couro	2
Design Multimédia	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	2
Economia	340 - Ciências Empresariais	3
	344 - Contabilidade e Fiscalidade	
	343 - Finanças, Banca e Seguros	
	345 - Gestão e Administração	
	481 - Ciências Informáticas	



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

	341 - Comércio	2
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
Engenharia Aeronáutica	525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor	1
	522 - Electricidade e Energia	1
	523 - Electrónica e Automação	1
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	1
Engenharia Civil	581 - Arquitectura e Urbanismo	2
	582 - Construção Civil e Engenharia Civil	3
Engenharia Electromecânica	522 - Electricidade e Energia	3
	523 - Electrónica e Automação	
	525 - Construção e Reparação de Veículos a Motor	2
	543 - Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	
	521 - Metalurgia e Metalomecânica	
Engenharia Electrotécnica e de Computadores	522 - Electricidade e Energia	2
	523 - Electrónica e Automação	
	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	2
	481 - Ciências Informáticas	3
Engenharia Informática	213 - Áudio-visuais e Produção dos <i>Media</i>	4
	481 - Ciências Informáticas	6
Gestão	340 - Ciências Empresariais	3
	344 - Contabilidade e Fiscalidade	
	343 - Finanças, Banca e Seguros	
	345 - Gestão e Administração	
	481 - Ciências Informáticas	
	341 - Comércio	3
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
	Marketing	340 - Ciências Empresariais
344 - Contabilidade e Fiscalidade		
343 - Finanças, Banca e Seguros		
345 - Gestão e Administração		
342 - Marketing e Publicidade		



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

	481 - Ciências Informáticas	2
	341 - Comércio	
	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	
	346 - Secretariado e Trabalhos Administrativos	
	812 - Turismo e Lazer	
Psicologia	311 - Psicologia	2
	810 - Serviços Pessoais	1
	760 - Trabalho Social e Orientação	1
Química Medicinal	421 -Biologia e Bioquímica	1
	524 - Tecnologia dos Processos Químicos	1
Sociologia	347 - Enquadramento na Organização/Empresa	1
	311 - Psicologia	1
	811 - Serviços Pessoais	1
	760 - Trabalho Social e Orientação	1
	812 - Turismo e Lazer	1
Tecnologias e Sistemas de Informação	481 - Ciências Informáticas	1

2.1 - Sempre que se verifique para algum dos cursos a não ocupação da totalidade das vagas, por titulares de Diplomas de Especialização Tecnológica enquadrados na área de formação a que se encontram afectos, as vagas revertem dentro do contingente específico do curso para os candidatos que possuam a melhor nota de candidatura.

3 - As vagas para os regimes de mudança de curso e transferência para o 2º ano e seguintes para o ano letivo 2013/2014, quando em funcionamento, é igual ao valor constante na coluna de “total” da tabela a que se refere o nº 1.

4 - O reingresso para anos curriculares, quando em funcionamento, não está sujeito a limitações quantitativas.

5 - A nota de candidatura nos regimes de mudança de curso e transferência é uma classificação calculada nos termos do artigo 14º do Despacho nº 18/2007, cujo resultado é arredondado às centésimas, considerando como uma centésima o valor não inferior a 0,005.

6- A apresentação da candidatura nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior a que se refere o despacho n.º17/2007 (Concursos Especiais de Acesso e Ingresso)e artigo 10º do despacho nº 18/2007 (Regime de mudança de curso, transferência e reingresso) é apresentada exclusivamente através do sistema de candidatura on-line respetivamente nas páginas:



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

<https://academicos.ubi.pt/online/loginCEA.aspx> e

<https://academicos.ubi.pt/online/loginMRT.aspx>

(Balcão Virtual) para a qual os candidatos devem requerer e utilizar uma senha de acesso.

6.1 - Na candidatura on-line os candidatos devem, preencher o formulário disponibilizado para o efeito, submeter on-line os documentos necessários à instrução do processo e assinalados no formulário, devidamente separados e identificados em ficheiros PDF (máximo 20 MB), após finalizar esta, imprimir o formulário, assinar o mesmo e proceder ao pagamento da taxa de candidatura de acordo com a respetiva referência.

6.2 - Após submissão de candidatura on-line os candidatos devem proceder à remessa da documentação em papel, autenticada e submetida em ficheiro PDF, de suporte à candidatura assinalada no formulário, bem como este devidamente assinado por correio registado, para os Serviços Académicos, sempre que a mesma não se encontre globalmente com os documentos assinados em formato digital, ou à sua entrega diretamente nestes Serviços a ser rececionada até à data fixada em anexo ao presente Edital, após o que será emitido e-mail/recibo relativo à receção da documentação do processo de candidatura.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 9 de julho de 2013

O Reitor,

João António de Sampaio Rodrigues Queiroz